

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2023
Número 442

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- COMUNICADOS
- EDITAIS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSDB



1º VICE-PRESIDENTE

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º VICE-PRESIDENTE

Marcelo Garcia
PTB



1º SECRETÁRIO

Zé Luis
PSD



2º SECRETÁRIO

Thomaz Henrique
NOVO

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Dr. José Claudio

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)- Líder Partidário

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



Dulce Rita

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

SOLIDARIEDADE (Partido Solidariedade) - Líder Partidário

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br





Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Juvenil Silvério

PSD (Partido Social Democrático)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia

União (Partido União Brasil)

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





Marcelo Garcia

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) - Líder Partidário

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Robertinho da Padaria

CIDADANIA (CIDADANIA) - Líder Partidário

robertinho@camarasjc.sp.gov.br





Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem

MDB (Movimento Democrático Brasileiro)

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

NOVO (NOVO) - Líder Partidário

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Walter Hayashi

UNIÃO (Partido União Brasil) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

RELATORES

ROBERTO CHAGAS
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

JULIANA FRAGA
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI
SUPLENTE: LINO BISPO



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

DR. JOSÉ CLÁUDIO

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

LINO BISPO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: ZÉ LUIS

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADARIA

MEMBRO

DULCE RITA

SUPLENTE: WALTER HAYASHI



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

WALTER HAYASHI

SUPLENTE: DULCE RITA





LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS DE PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA DE CONCURSADOS

Concurso Público: 01/2022

Homologação: 10/02/2023, publicado no Diário Oficial do Legislativo nº 247

A Divisão de Recursos Humanos comunica a DESISTÊNCIA dos candidatos abaixo relacionado, aprovado no concurso de AUXILIAR LEGISLATIVO, em razão do mesmo ter declinado da vaga em 11 de outubro de 2023.

LISTA GERAL: AMPLA CONCORRÊNCIA:

012 – GABRIEL MARCHESINI DAS NEVES

São José dos Campos, 16 de outubro de 2023.

Kelly Cristina Faria Duarte
Diretora de Divisão de Recursos Humanos

Edegar Oliveira Alves
Diretor do Departamento Administrativo



ATOS NORMATIVOS

ATO DA MESA Nº 29, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Vereador Fernando Petiti a representar a Câmara Municipal, com ônus, no 1º Seminário Inclusão e Educação em Foco, a ocorrer no dia 18 de novembro, das 9 às 17 horas, na Câmara Municipal de Campinas, Av. da Saudade, 1004 - Ponte Preta, Campinas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 2766/2023 constante do Processo nº 13863/2023, de autoria do Vereador Fernando Petiti, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Vereador Fernando Petiti autorizado a representar a Câmara Municipal, com ônus, no 1º Seminário Inclusão e Educação em Foco, a ocorrer no dia 18 de novembro, das 9 às 17 horas, na Câmara Municipal de Campinas, Av. da Saudade, 1004 - Ponte Preta, Campinas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 11 de outubro de 2023.

**Ver. Roberto do Eleven
Presidente**

**Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente**

**Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente**

**Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário**

**Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral**



CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

1) Pedido de Impugnação

Trata-se de impugnação ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2023 apresentada por cidadão devidamente qualificado no Processo nº 13.818/2023, pela qual argui a ausência de previsão de vagas para pessoas com deficiência e requer a imediata suspensão do certame com vistas especialmente à retificação dos itens 1.1 e 1.2 do referido Edital.

2) Da Análise da Impugnação

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de São José dos Campos conhece da impugnação, por ser tempestiva, e, no mérito, indefere o pedido, pelas seguintes razões:

Em que pese a ausência de previsão editalícia acerca do prazo para a apresentação de impugnação ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2023, tal fato não obsta o exercício do direito de petição previsto no art. 5º, XXXIV, “a”, da Constituição Federal, observado o prazo previsto no art. 6º do Decreto nº 20.910/1932.

No que diz respeito à ausência de previsão de vagas para pessoas com deficiência, a afirmação segundo a qual o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2023, especialmente em seus itens 1.1 e 1.2, restringe a participação de candidatos por não prever expressamente a existência de vagas para pessoas com deficiência, não corresponde à realidade, uma vez que pessoas com deficiência poderão disputar todas as vagas previstas no item 1.2 do referido Edital, não havendo, portanto, qualquer restrição à participação de candidatos inscritos nessa condição e, conseqüentemente, qualquer violação das regras constitucionais e legais pertinentes ao tema. Ressalta-se que a regra para convocação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência encontra-se prevista no item 5.20 do referido Edital.

Caso o peticionário esteja se referindo especificamente à ausência de menção expressa à reserva de vagas para pessoa com deficiência na tabela constante do item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2023 – a impugnação não é clara nesse sentido por nela sequer constar a palavra “reserva” –, tem-se que a impugnação também não prospera, pois eventual retificação da referida tabela para nela se fazer constar expressamente dados relativos à reserva de vagas para pessoas com deficiência, diante do reduzido número de vagas oferecidas para cada cargo previsto, acarretaria na violação ao art. 5º, § 2º da Lei Complementar nº 56/1992 e, portanto, na própria violação aos princípios da legalidade e da razoabilidade.

Pelas razões expostas, a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de São José dos Campos decide pelo indeferimento do pedido de impugnação.

A presente decisão será comunicada ao peticionário e publicada oficialmente no Diário Oficial do Poder Legislativo de São José dos Campos.

São José dos Campos, 16 de outubro de 2023.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Concurso Público
Câmara Municipal de São José dos Campos



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de São José dos Campos, designada pela Portaria nº 29/2023, alterada pela Portaria nº 156/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos dos arts. 10 a 13 da Lei Complementar Municipal nº 56, de 24 de julho de 1992, e do Ato da Mesa nº 7, de 29 de março de 2021, DIVULGA aos candidatos a análise de recurso contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Parecer
270852	JULIANA NUNES DAMA	54785960	Assessor Jurídico	Indeferido	Recurso indeferido. O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
270919	LARISSA OLIVEIRA CARVALHO	54786363	Assessor Jurídico	Indeferido	Recurso indeferido. O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
272133	LUCIANO TADEU DA SILVA PINTO	54717477	Técnico Legislativo Especializado – Tecnologia da Informação	Indeferido	Recurso indeferido. O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
273310	LUIZ EDUARDO DE FREITAS	54719461	Técnico Legislativo Especializado – Tecnologia da Informação	Indeferido	Recurso indeferido. O Cadastro da família a qual pertence o candidato não é atualizado há, pelo menos, 48 meses.
271525	NICOLAS ALONSO TENORIO WENGRAT	54709946	Assessor Jurídico	Indeferido	Recurso indeferido. O Cadastro da família a qual pertence o candidato não é atualizado há, pelo menos, 48 meses.
271660	PATRICK SALVADOR DA SILVA COSTA	54761514	Técnico Legislativo Especializado – Tecnologia da Informação	Indeferido	Recurso indeferido. O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São José dos Campos, 16 de outubro de 2023.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Concurso Público
Câmara Municipal de São José dos Campos





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
